



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

OFÍCIO Nº 0436145/2019/DAES-INEP

Prezado(a) Procurador(a) Institucional,

De 17 a 26 de outubro de 2019 ocorrerá o período de manifestações referente aos insumos de cálculo da edição 2018 do Conceito Preliminar de Curso (CPC) e do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), em conformidade com a Portaria Inep nº 586, de 09 de julho de 2019, que define os Indicadores de Qualidade da Educação Superior calculados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e explicita os procedimentos de divulgação.

A existência desse período tem por objetivo permitir às Instituições de Educação Superior (IES) a análise sobre os insumos de cálculo disponibilizados e, quando necessário, a apresentação de manifestação acerca de eventuais inconformidades identificadas. Além disso, possibilita à Diretoria de Avaliação da Educação Superior a utilização de bases de dados de insumos no processo de cálculo dos Indicadores com informações consistidas, viabilizando assertividade na divulgação de resultados oficiais.

Esses insumos, serão disponibilizados em ambiente específico do Sistema e-MEC, restrito à vossa Instituição de Educação Superior, acessível pelo seguinte caminho: <<http://emec.mec.gov.br/ies>> --> Login --> Aba INSTITUIÇÃO --> Manifestação sobre os insumos para o Cálculo de Indicadores. Neste endereço será possível encontrar também a Portaria Inep nº 586/2019 e as Notas Técnicas de cálculo do CPC e do IGC – edição 2018.

As manifestações que se fizerem necessárias deverão ser apresentadas, exclusivamente no Sistema e-MEC, no mesmo ambiente de disponibilização dos insumos. Ressaltamos que não serão consideradas quaisquer manifestações realizadas pela IES por outras vias.

No referido período, V. Sa. poderá manifestar-se a respeito de informações referentes a:

- a) respostas obtidas por meio do Questionário do Estudante do Enade 2018 sobre infraestrutura, organização didático-pedagógica e oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional;
- b) quantidade de estudantes que responderam ao Questionário do Estudante do Enade 2018;
- c) corpo docente e número de matrículas na graduação, considerando o ano do ciclo avaliativo do Enade em 2018;
- d) conceito da Capes para os programas de pós-graduação stricto sensu em funcionamento em 2018; e

e) quantidade de matrículas dos programas de pós-graduação stricto sensu em 2018.

A manifestação sobre os insumos de cada fonte deve ser preenchida diretamente no espaço reservado para cada um dos insumos.

Caso encontre dificuldades de acesso ao ambiente do Sistema e-MEC supracitado, registre sua demanda via “Fale Conosco”, pelo telefone 0800-616161 ou pelo Autoatendimento, disponível no Portal do Inep no link <<http://mec.cube.call.inf.br/>>.

Agradecemos a atenção dispensada e contamos com a sua colaboração para o êxito de nosso trabalho.

Atenciosamente,

Sueli Macedo Silveira
Diretora de Avaliação da Educação Superior - Substituta
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

SIG Quadra 04, Lote 327, Edifício Villa Lobos - Cobertura, Ala B - Bairro Setor de Indústrias Gráficas,
Brasília/DF, CEP 70610-908



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Macedo Silveira, Diretor(a), Substituto(a)**, em 15/10/2019, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inep.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0436145** e o código CRC **C45D87B9**.